



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.137100/2019-11, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 13/5/2014 a 11/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **BRUNO MELLO RAMOS DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3620, no período de **14/01/2020 a 13/02/2020 (31 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60 h, “Gestão do tempo” - 20h e “Reuniões Produtivas” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS